



SANEAGO

ATA DA 375ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.- SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 de janeiro de 2019, às 08:00 horas na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos senhores conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os **conselheiros:** Hanna Mtanios Hanna Júnior, José Izecias de Oliveira, José Vecci Rosa, Mário João de Souza, Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Michele Carvalho Rocha Cardoso, Rogério Tavares Félix de Sousa e Ricardo José Soavinski. Ausências Justificadas: José Antônio Tietzmann e Silva. **Convidados:** Paulo Rogério Bragatto Battiston, Diretor de Relações com Investidores e Regulação; Mônica de Souza, Superintendente de Controle Interno; Leonel Alves Pereira, Superintendente de Relações com Investidores.
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente do Conselho.
5. **SECRETÁRIO:** Os trabalhos foram secretariados por Mauro Zanon Marques, Secretário do Conselho de Administração.
6. **ORDEM DO DIA:** 1. Apresentação da proposta de alteração do Estatuto Social – DIPRE; 2. Apresentação da proposta de alteração do Regimento Interno da Saneago – DIPRE; 3. Proposta de alteração da Política de Alçadas e Limites da Saneago – DIPRE; 4. Revisão da composição do Comitê Estratégico – DIRIN; 5. Revisão da Dívida e Deliberação das Garantias Comprometidas – DIRIN; 6. Revisão das Condições Contratuais Estabelecidas nos Contratos da Caixa Econômica Federal no âmbito da IN 14 – Aparecida de Goiânia – SAA e Anápolis – SAA – DIRIN; 7. Processo Administrativo 24733/2018 – Análise do nome indicado para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, a Srª Presidente, após ser verificada a existência de “quorum”, determinou a leitura da ordem do dia. 1. Convidou, então, a Superintendente de Controle Interno, Mônica de Souza, para fazer a apresentação das propostas de alteração do Estatuto Social. Ela iniciou informando que as alterações visavam, principalmente, a revisão da estrutura organizacional da Companhia, com uma melhor distribuição das atribuições entre as diretorias, bem como a melhoria dos mecanismos de governança. Encerrada a apresentação, a Presidente Marlene Alves esclareceu que, ainda que o Conselho aprove as alterações, compete a Assembleia Geral alterar o Estatuto Social. O Conselho deliberou, primeiramente, que, assim como os demais comitês, o Comitê de Governança deverá ser inserido no Estatuto Social e a resolução com suas atribuições deverá ser revista, de forma que não haja conflito com as atribuições da unidade de governança. Em seguida, deliberou pela alteração da redação do artigo que trata da composição do Comitê de Elegibilidade, de modo que conste a presença de um membro independente do Conselho de Administração na composição do referido Comitê. Por fim, o Conselho determinou que o inciso II do artigo 17 do Estatuto fosse adequado à Lei 13.303/2016. 2. Passando ao segundo item

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 16:38 SOB Nº 20190228903.
PROTOCOLO: 190228903 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900649945. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/02/2019
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

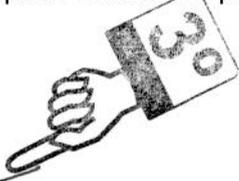
da pauta, Mônica de Souza apresentou também as proposta de alteração do Regimento Interno. Disse ela que as alterações deste documento advinham das mudanças propostas na estrutura da Companhia, apresentadas anteriormente. Demonstrou como ficará o organograma da Companhia após as alterações. Por fim, informou que a proposta apresentava ainda uma redução na quantidade de assessorias nas diretorias. O Conselho de Administração deliberou que a Secretaria do Conselho ficasse ligada a Superintendência de Governança. Em seguida, os membros presentes, por unanimidade, aprovaram as alterações no Regimento Interno. **3.** A Sr^a Presidente convidou, novamente, a Superintendente de Controle Interno para apresentar as alterações propostas na Política de Alçadas e Limites da Saneago. Mônica de Souza informou que as alterações tinham como objetivo a revisão das alçadas dentro da Companhia. Assim, houve uma redução da porcentagem em relação ao Capital Social da Companhia, de forma que haverá mais deliberações por parte da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as alterações propostas na Política de Alçadas e Limites da Saneago. **4.** Em seguida, a Sr^a Presidente colocou em pauta o quarto item da ordem do dia. Esclareceu que, tendo em vista a mudança de gestores na Companhia, era necessário rever a composição do Comitê Estratégico. Disse, ainda, que o Diretor de Relações com Investidores e Regulação indicou a Sr^a Ariana Garcia do Nascimento Teles para compor o referido Comitê, com a justificativa de que o Processo Regulatório tem forte influência nas decisões sobre investimentos da Empresa. Apresentou também o memorando nº 2744/2019, encaminhado pela Presidente do Comitê Estratégico ao Conselho, que solicitava a substituição de membros do Comitê. O Conselho de Administração aprovou as alterações na composição do Comitê Estratégico e determinou que fosse editada uma Resolução do Conselho com a nova composição do Órgão. **5.** Na sequência, a Sr^a Presidente convidou o Superintendente de Relações com Investidores, Leonel Alves Pereira, para apresentar análise técnica realizada, visando a redução no comprometimento das garantias, conforme solicitado por esse Órgão, em sua 372^a Reunião, realizada em 13 de dezembro de 2018. Explicou sobre as garantias comprometidas em cada um dos contratos vigentes, assim como a proposta para fins de liberar lastro de garantias e contração de novas operações de crédito e/ou financiamentos, sem que haja sobreposição ou compartilhamento de Garantias. O Diretor de Relações com Investidores e Regulação, Paulo Rogério Bragatto Battiston, após pedir o uso da palavra, informou ao Conselho a proposta da Diretoria para elaboração e posterior aprovação deste Conselho de uma Política de Gestão de Risco Financeiro, em que a concessão de garantias seria um dos pontos da referida política. Diante do que foi apresentado, o Conselho decidiu que a Política de Gestão de Risco Financeiro e o Plano de Ação para revisão das Garantias serão apresentados na reunião ordinária de março/2019. **6.** Seguindo com os trabalhos, a Sr^a Presidente pediu que Leonel Alves Pereira explanasse também sobre as revisões das condições contratuais estabelecidas nos Contratos da Caixa Econômica Federal – CEF no âmbito da IN 14 – Aparecida de Goiânia – SAA e Anápolis – SAA. Informou ele que, em 03 de outubro de 2018, foi encaminhado o Ofício nº 4594/2018 – DIPRE/DIRIN para a CEF, solicitando revisão das condições pactuadas nas Cédulas de Crédito Bancário – CCB nº 0503.211-09/2017 – Aparecida de Goiânia - SAA e CCB nº 0505.226-27/2017 – Anápolis – SAA, e em 14 de dezembro de 2018, por meio do Ofício nº 1232/2018/GIGOV/GO/SR, a Caixa enviou sua resposta, apresentando suas condicionantes para o atendimento do pleito. Levado ao conhecimento do Conselho de Administração, o Órgão, em sua 373^a RCA, realizada em 27 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade, pela anuência ao pedido de prorrogação e que fosse apresentado um estudo pela área técnica diante dos *covenants* e condições propostas para nova deliberação, na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração. Após os esclarecimentos, ele e o Diretor de Relações



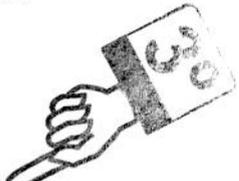
com Investidores e Regulação, Paulo Rogério Bragatto Battiston, sugeriram ao Conselho o encaminhamento do pleito para análise por parte do Acionista Controlador, quanto aos pontos i) e para conhecimento do iii) do Ofício nº 1232/2018/GIGOV/GO/SR da CEF, relacionados i) ao compromisso de suporte financeiro por parte do acionista do Governo de Goiás e a iii) inclusão de cláusula contratual impedindo a distribuição de dividendos acima do mínimo legal, em caso de não cumprimento das *covenants*; e quanto ao ponto ii) do Ofício, propõem eles que seja apresentado uma contraproposta para que razão entre Dívida Líquida e o EBTIDA ajustado seja inferior a 3,0x (três vezes). O Conselho de Administração acompanhou as sugestões do Diretor de Relações com Investidores e Regulação e do Superintendente de Relações com Investidores, determinando que fossem dados os devidos prosseguimentos. 7. Passando ao último item da pauta, a Srª Presidente pediu ao Conselheiro Ricardo José Soavinski que fizesse um relato dos fatos, uma vez que havia pedido vistas do Processo na reunião anterior. Após o relato, a Conselheira Michele Rocha, responsável por acompanhar os trabalhos do Comitê de Elegibilidade, sugeriu que, diante do surgimento de novos documentos, o Processo em análise fosse remetido novamente ao Comitê de Elegibilidade. O Conselho de Administração acatou a sugestão da Conselheira. Por fim, a Srª Presidente fez a leitura da carta do Conselheiro José Antônio Tietzmann, com justificava de sua ausência na reunião, e determinou que a discussão acerca dos mandatos dos conselheiros fosse inserida na pauta da próxima reunião ordinária.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros, bem como pela Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 29 de janeiro de 2019.



Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho

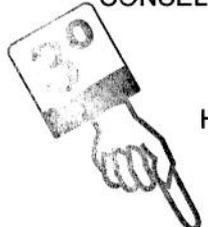
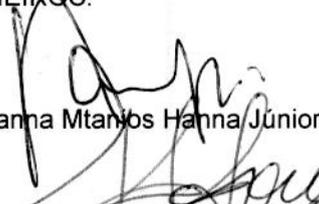


José Izecias de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho



Mauro Zancu Marques
Secretário do Conselho de Administração

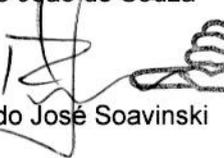
CONSELHEIROS:



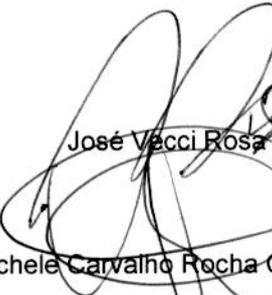
Hanna Mtanos Hanna Júnior



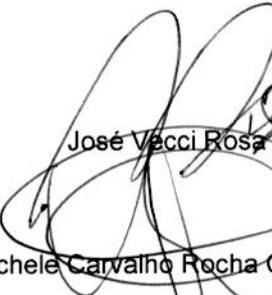
Mário João de Souza



Ricardo José Soavinski



José Vecci Rosa



Michele Carvalho Rocha Cardoso



Rogério Tavares Félix de Sousa

3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido apostada(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 08 de Fevereiro de 2019.

Em Testemunho da verdade
RENATA DE MOURA SILVA



ARAÚJO

Selo Eletrônico nº 02031811301235094609738

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo/>

3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

JOSE IZECIAS DE OLIVEIRA, MAURO RAMON MARQUES

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido apostada(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 08 de Fevereiro de 2019.

Em Testemunho da verdade
RENATA DE MOURA SILVA



ARAÚJO

Selo Eletrônico nº 02031811301235094609745 a
02031811301235094609746

3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

HANNA MTANIOS HANNA JUNIOR, JOSE VECCI ROSA

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido apostada(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 08 de Fevereiro de 2019.

Em Testemunho da verdade
RENATA DE MOURA SILVA



ARAÚJO

Selo Eletrônico nº 02031811301235094609760 a
02031811301235094609761

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo/>

3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

MARIO JOAO DE SOUZA, MICHELE CARVALHO ROCHA CARDOSO

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido apostada(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 08 de Fevereiro de 2019.

Em Testemunho da verdade
RENATA DE MOURA SILVA



ARAÚJO

Selo Eletrônico nº 02031811301235094609771 a
02031811301235094609772

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo/>

3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

RICARDO JOSÉ SCAVINSKI, ROGERIO TAVARES FELIX DE SOUSA

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido apostada(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 08 de Fevereiro de 2019.

Em Testemunho da verdade
RENATA DE MOURA SILVA



ARAÚJO

Selo Eletrônico nº 02031811301235094609792 a
02031811301235094609793

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 16:38 SOB Nº 20190228903.
PROTOCOLO: 190228903 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900649945. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/02/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



SANEAGO

EXTRATO DE ATA:

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Em 29 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]

Mauro Zanon Marques

Secretário do Conselho de Administração

Ata da 375 RCA

[Handwritten initials and signatures]

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
 Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
MAURO ZANON MARQUES

.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por fazer(s) do ato(s) em minha
 presença, do que dou fé. Goiânia, 08 de Fevereiro de 2019.

Em Testemunho da verdade
[Handwritten signature]
RENATA LEVOURA SILVA



ARAÚJO
 Selo Eletrônico nº 02031811301235094609795
 Consulte em ""http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo""